INDICAÇÃO 015/2017

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA** no uso de suas legais atribuições:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul **ADEMIR MASCHIO**, as providências que fizerem necessárias junto ao setor competente, para que seja viabilizada a reforma do Ponto de Táxi da Praça Salles Filho.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação formulada pelos profissionais que ali desempenham uma função que é bastante importante para a sociedade e principalmente para os visitantes.

O conforto que um ponto de táxi é indiscutível, pois, os taxistas, muitas vezes, passam mais tempo no ponto do que em suas próprias casas, e devem ter um lugar para tomar um copo de água, uma lixeira, uma televisão para os momentos vagos, e tudo isso pode ser contemplado em uma cobertura moderna e eficiente. Os passageiros também ganham, porque não precisarão aguardar por um táxi na chuva ou sol forte, se houver uma cobertura adequada no local.

Todavia, no caso do ponto de taxi da Praça Salles Filho, a atual estrutura está bastante deficitária, devido a ação do tempo e fenômenos climáticos e necessita de reforma e conservação. É de se ressaltar ainda, que tal situação não condiz com o brilhantismo da Praça Salles Filho, sendo imprescindível que a reivindicação seja atendida a fim comprovar a atenção especial que a Administração Municipal tem com todo e qualquer local publico.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2017

EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
10 FEV. 2017
PROT. Nº 023
PROTOCOLO